

**TERMO ADITIVO Nº 04/2017
AO TERMO DE CONTRATO Nº 085/2015/SMS.1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0001722-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AÇO FORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
ARMADA E DESARMADA, COM
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV COM
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE
IMAGENS E RONDA ELETRÔNICA PARA AS
UNIDADES PERTENCENTES AO GABINETE
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO ADITAMENTO: REDUÇÃO DO QUANTITATIVO
CONTRATUAL E A PRORROGAÇÃO DO
AJUSTE POR MAIS 1 MES A PARTIR DE
31/08

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 667.122,85 (Seiscentos e Sessenta e Sete
Mil e Cento e Vinte e Dois Reais e Oitenta e
Cinco Centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 79.616/2017 no valor de R\$ 638.395,07
79.617/2017 no valor de R\$ 28.727,78

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

Aos 11 dias do mês de setembro de 2017, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, nº 36 - 3º andar, Vila Buarque, São Paulo - SP compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, representada, neste ato, pela sua Diretora da Divisão Administrativa, Senhora **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, R.F. nº 508.527.601, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a Empresa **AÇO FORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, com sede na Rua da Abolição, nº 131, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01319-010, inscrita no **CNPJ** sob o nº **07.447.264/0001-37**, neste ato representada pelo Senhor **FABIO RAMOS NERI**, portador da Cédula de Identidade **RG** nº **29.143.300-5** - **SSP/SP** e inscrito no **CPF** sob nº **316.921.718-60**, doravante designado **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 04/2017** ao

Contrato nº 085/2015/SMS.1/CONTRATOS consoante despacho autorizatório exarado em SEI 4403660, do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 02/09/2017, página 70, com fundamento no artigo 57, II e 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consigna-se a prorrogação do referido ajuste pelo período de 1 mes a partir de 31/08/2017, com cláusula resolutiva, podendo o mesmo ser cancelado com aviso prévio de 30 dias, caso seja realizado nova licitação dos serviços aqui contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se o objeto contratual descrito do Item 2 do Anexo I do Termo de Contrato (Tipo e Distribuição de Postos) para fazer constar sua redução de 8 (oito) postos de trabalho do contrato, conforme planilha em anexo, perfazendo um impacto percentual de 10,8046264%.

CLÁUSULA TERCEIRA

A referida prorrogação perfaz o valor total de **R\$ 667.122,85** (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Cento e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3390.3900.00. Tendo sido emitidas as notas de empenho nº **79.616/2017** no valor de **R\$ 638.395,07** e **79.617/2017** no valor de **R\$ 28.727,78**.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **085/2015-SMS.1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


FABIO RAMOS NERI
AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Debera Chiavone
RF 612.256.6


Lucas Heinen de Menezes
RF 842.739.9

SMS/Divisão Administrativa